



PORTARIA SEMAD Nº 119/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos das servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** que a concessão da progressão de faixa/classe é permitida a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério, **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.181/2022 em seu artigo 8º Parágrafo Único estabelece atualização do enquadramento dos profissionais do magistério se dará até março de 2023. **CONSIDERANDO** que as servidoras que requereram a mudança de faixa já foram concedidas; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA III**, à servidora, a Sra. **ALINE DE GOES MORAIS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.441-2. 26 OK

Art. 2º- INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III**, à servidora, a Sra. **JULIANA LEANDRO BARBOSA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.440-1. 26 OK

Art. 3º- INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III**, à servidora, a Sra. **GLICCIA ALEXANDRA ALBUQUERQUE SIQUEIRA PATRIOTA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.470-1. 33 OK

Art. 4º- INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III**, o servidor, o Sr. **FABIANO DE LIMA OLIVEIRA**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 50.452-3. 29 OK

Art. 5º- INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III**, à servidora, a Sra. **ELISANGELA BRITO ALVES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.443-4. OK

Art. 6º- INDEFERIR, INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III**, o servidor, o Sr. **CICERO RICARDO DE LIMA E SILVA**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 50.453-4. 33 OK

Art. 7º- INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III**, à servidora, a Sra. **SANDRA MARIA LOPES AMARAL**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.448-9. 32 OK

Art. 8º- INDEFERIR, pedido de **MUDANÇA DE FAIXA II PARA FAIXA III**, à servidora, a Sra. **EDNOEGIA PEREIRA CRUS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.442-3. 29 OK

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 9º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 10º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de abril de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração